



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS PAULISTA



ESTADO DE SÃO PAULO



LEI Nº 1329/2021
De 15 de outubro de 2021

“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DE 2021 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

FREDDIE COSTA NICOLAU, Prefeito Municipal de Pedrinhas Paulista, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 428.000,00 (quatrocentos e vinte e oito mil reais), nos termos do inciso I do art. 41 da Lei Federal nº 4320/64, no Orçamento Programa do exercício de 2021 - Lei Municipal nº 1306/2020, de 15 de dezembro de 2020, demonstrado segundo as codificações institucionais: local, por função e sub função, das categorias econômicas, e fontes de recursos abaixo identificadas:

Codificação	Especificação da Despesa (Suplementar)	Valor R\$
Fonte 01	Tesouro	
02.03	SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
02.03.01	SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
04.122.0002.2.002	MAN. SEC. MUN. ADM. E FINANÇAS	<u>13.000,00</u>
(0192) 33.90.46.00	Auxilio Alimentação	3.000,00
(0197) 44.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	10.000,00
02.05	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
02.05.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.0023.2.041	MAN. DE PROGRAMA DE SAÚDE	<u>102.000,00</u>
(0634) 31.90.16.00	Outras Despesas Variáveis	6.000,00
(0637) 33.90.30.00	Material de Consumo	40.000,00
(0862) 33.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	40.000,00
(0947) 33.90.46.00	Auxilio Alimentação	6.000,00
(0952) 44.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	10.000,00
02.06	SEC. MUN. DE ASSIST. E DESENV. SOCIAL	
02.06.01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.244.0003.2.014	PLANTÃO SOCIAL	<u>20.000,00</u>
(1202) 33.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoa Física	20.000,00
02.07	SEC. MUN. OBRAS SERV., AGRIC. E M. AMB	
02.07.01	DIVISÃO DE OBRAS	
15.542.0010.2.025	MANUT. DIVISÃO OBRAS, LOG. PRAÇA, B.	<u>189.000,00</u>



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS PAULISTA



ESTADO DE SÃO PAULO



(1265) 31.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas	140.000,00
(1274) 31.90.13.00	Obrigações Patronais	27.000,00
(1276) 31.90.16.00	Outras Despesas Variáveis	20.000,00
(1319) 33.90.46.00	Auxílio Alimentação	2.000,00
02.07	SEC. MUN. OBRAS SERV., AGRIC. E M. AMB	
02.07.03	DIVISÃO DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
20.608.0007.2.018	PROG. APOIO AGRICULTURA E MAN. ESTRADAS	5.000,00
(1446) 31.90.16.00	Outras Despesas Variáveis	5.000,00
02.08	SEC. MUN. DE TURISMO PROM. E ESPORTE	
02.08.01	SEC. MUN. DE TURISMO PROM. E ESPORTE	
27.695.0018.2.036	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE TURISMO	10.000,00
(1497) 33.90.30.00	Material de Consumo	10.000,00
27.695.0018.2.037	PROMOÇÃO DE EVENTOS	10.000,00
(1541) 33.90.30.00	Material de Consumo	10.000,00
27.812.0019.2.039	MAN. DA DIVISÃO DE ESPORTESE LAZER	49.000,00
(1566) 31.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas	30.000,00
(1574) 31.90.13.00	Obrigações Patronais	6.000,00
(1579) 33.90.30.00	Material de Consumo	10.000,00
(1612) 33.90.46.00	Auxílio Alimentação	3.000,00
02.09	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
02.09.01	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
11.334.0005.2.016	AUXILIO TRANSPORTE AO TRABALHADOR	30.000,00
(1707) 33.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	30.000,00
	Total	428.000,00

Parágrafo Único - Para cobertura do Crédito Adicional aberto pelo caput deste artigo ocorrerá por Excesso de Arrecadação, no valor de R\$ 428.000,00 (quatrocentos e vinte e oito mil reais), nos termos do inciso II, do parágrafo 1º, do art. 43, da Lei 4.320/64, c.c parágrafo 3º do art. 43, da Lei 4.320/64, conforme demonstrado no Anexo II.

Art. 2º - Fica ainda autorizado o Poder Executivo Municipal a processar as alterações contidas nesta Lei, nos Anexos I, II e III do Plano Plurianual – PPA, para os exercícios de 2018/2021, instituídos pela Lei Municipal nº 1156/17, de 24 de outubro de 2017, e nos Anexos I, V e VI da LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2021, aprovada pela Lei Municipal nº 1289/2020, de 23 de junho de 2020.

Art. 3º - O Demonstrativo de Impacto Orçamentário-Financeiro de que trata o art. 16 da Lei Complementar nº 101/00, está sendo apresentado no Anexo I.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS PAULISTA



ESTADO DE SÃO PAULO

MIT
MUNICÍPIO DE INTERESSE
TURÍSTICO



Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pedrinhas Paulista, 15 de outubro de 2021.

FREDDIE COSTA NICOLAU
Prefeito Municipal

Registrado no Cartório de Registro Civil local e afixado no mural da Prefeitura Municipal na data supra.

EDSON GOMES
Secretário Municipal de Administração e Finanças.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS PAULISTA

ESTADO DE SÃO PAULO



ANEXO I

DEMONSTRATIVO DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO (art. 16 da Lei Complementar nº 101/00)

1.0 - DEMONSTRAÇÃO DO IMPACTO (Por Categoria Econômica):

Categoria Econômica	Exercícios		
	2021	2022	2023
Despesas Correntes			
3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens	170.000,00	0,00	0,00
3.1.90.13 – Obrigações Patronais	33.000,00	0,00	0,00
3.1.90.16 – Outras Despesas Variáveis	31.000,00	0,00	0,00
3.3.90.30 – Material de Consumo	70.000,00	0,00	0,00
3.3.90.39 – Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	70.000,00	0,00	0,00
3.3.90.46 – Auxílio Alimentação	14.000,00	0,00	0,00
3.3.90.48 – Auxílios Financeiros Pessoa Física	20.000,00	0,00	0,00
Despesas de Capital			
4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente	20.000,00	0,00	0,00
TOTAL	428.000,00	0,00	0,00
Medida de Compensação			
Superávit Financeiro	428.000,00	0,00	0,00
TOTAL	428.000,00	0,00	0,00

Nota Explicativa:
1 – As despesas que estão sendo suplementadas não serão “Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado” ficando restritas ao exercício corrente;
2- Os exercícios que se encontram com valores lançados R\$ 0.00 representa que não terá impacto neste exercício.
3 – Os valores p/ os orçamentos de 2022/2023 serão submetidos integralmente a esta Casa de Leis.

2.0 – DECLARAÇÃO:

DECLARA, para fins de cumprimento do inc. II do art. 16 da lei Complementar nº 101/00 que o aumento da despesa que se pretende fazer está adequado com o Plano Plurianual, Lei de Diretrizes Orçamentárias, possuindo ainda firme disponibilidade financeira.

Por ser expressão da verdade, firma a presente declaração.

Pedrinhas Paulista, 15 de outubro de 2021.

FREDDIE COSTA NICOLAU
Prefeito Municipal

ANEXO II - EXCESSO E TENDÊNCIA DE EXCESSO DE ARRECADADAÇÃO

Metodologia de Cálculo do Excesso de Arrecadação e Tendência de Excesso do Exercício - Receitas Correntes - Fonte 01 - Tesouro

2021	jan/21	fev/21	mar/21	abr/21	mai/21	jun/21	jul/21	ago/21	set/21	out/21	nov/21	dez/21	TOTAL
Previsto	1.698.954,40	1.930.630,00	1.509.752,66	1.388.122,97	1.351.441,00	1.511.683,29	1.720.191,33	1.359.163,52	1.314.759,03	1.608.214,79	1.544.504,00	2.368.883,01	19.306.300,00
Arrecadado	2.001.686,81	1.773.853,85	1.944.979,70	1.586.024,49	2.187.319,58	1.746.134,99	2.020.952,98	2.085.404,25	1.330.294,04	1.626.230,66	1.561.789,07	2.397.185,51	15.346.356,65
A arrecadar	302.732,41	-156.776,15	435.227,04	197.901,52	835.878,58	234.451,70	300.761,65	726.240,73	15.535,01	18.015,87	17.285,07	28.302,50	2.955.555,93
Totais:													
			Excesso já verificado janeiro a julho/2021										
								2.876.417,48				79.138,45	2.955.555,93

Obs 1 - O Critério utilizado para cálculo do excesso de arrecadação de janeiro a agosto de 2021, foi o arrecadado subtraindo a previsão de arrecadação mensal.

Obs 2 - O Critério utilizado para cálculo da tendência do excesso, de setembro a dezembro de 2021, foi pelo efetivamente arrecadado de 2020 (coluna "A arrecadar") subtraindo a previsão de 2021.

Calculo do Excesso de Arrecadação das Receitas Correntes de Fonte 01 - Tesouro

Previsão da Receita de janeiro a agosto de 2021	12.469.939,17
Receita Arrecadada de janeiro a agosto 2021	15.346.356,65
TOTAL DO EXCESSO DE ARRECADADAÇÃO VERIFICADO	2.876.417,48

Calculo da Tendência de Excesso de Arrecadação das Receitas Correntes de Fonte 01 - Tesouro

Previsão da Receita de setembro a dezembro de 2021	6.836.360,83
Receita a Arrecadar de setembro a dezembro 2021	6.915.499,28
TOTAL DA TENDÊNCIA DE EXCESSO DE ARRECADADAÇÃO	79.138,45

(+) Excesso verificado	2.876.417,48
(-) Excesso utilizado Lei 1321/2021	828.000,00
(-) Excesso utilizado PL 020/2021	685.000,00
(-) Excesso utilizado Lei 1324/2021	75.000,00
(-) Excesso utilizado Lei 1319/2021	96.000,00
(-) Excesso utilizado PL 026/2021	50.000,00
(=) SALDO	1.142.417,48

Pedrinhas Paulista/SP, 23 de setembro de 2021

EDSON GOMES
SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS